

PORTARIA N.º 141/CBMSC/2010, de 21 de junho de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e no Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, **RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do Art. 2º da Portaria nº 091/ CBMSC/2010, de 03 de maio de 2010, passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II -

III - Divisão de Finanças – DiF;

a) Centro de Contabilidade e Pagamentos - CCP;

- Seção de Liquidação e Pagamentos – SLP;

- Seção de Contabilidade- SConta.

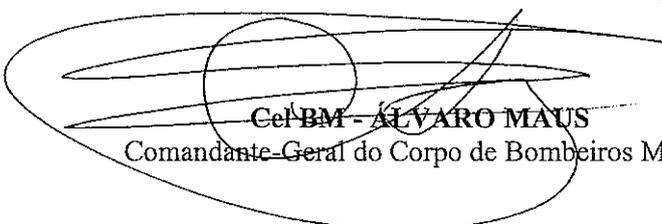
b) Centro de Controle Interno - CCI;

- Seção de Auditoria de Comprovantes de Despesas – SACD;

- Seção de Auditoria de Processos – SAP;

- Seção de Despesas Centralizadas – SDC.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel. BM - ALVARO MAUS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar